

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO)
PORTARIAS N° 738/2024 e 333/2026, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SÉRGIO IVAN MORAES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e da Secretaria Municipal de Habitação, representada pelo Secretário Municipal, Sr. ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, com o Decreto Federal nº 11.016/2022 e com as Portarias do Ministério das Cidades nº 810/2022, nº 738/2024 e nº 333/2026, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias, referentes ao resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano), referente ao Edital nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Considerando o significativo volume de manifestações e o expressivo número de interessados que buscam protocolizar recursos administrativos e denúncias junto à Secretaria Municipal de Habitação, bem como a necessidade de assegurar a todos os candidatos o pleno exercício do direito de petição, do contraditório e da ampla defesa, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da transparência, da razoabilidade e da segurança jurídica, fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais **05 (cinco) dias úteis**, o prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados.

1.2. O prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias, inicialmente previsto para encerrar-se em **30 de junho de 2026**, fica prorrogado até o dia **07 de julho de 2026**.

2. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2.1. O protocolo de recursos administrativos e denúncias será realizado junto à Secretaria Municipal de Habitação, em dias úteis, no horário compreendido entre **9h e 16h**, em outras hipóteses de alteração do horário de expediente municipal, o recebimento das manifestações observará o horário de funcionamento estabelecido em ato administrativo específico.

3. DA PUBLICIDADE

3.1. O presente Edital Complementar será publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no Mural Oficial do Município, localizado junto à Procuradoria-Geral do Município, com cópia na Secretaria Municipal de Habitação e no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e dos Editais Complementares anteriormente publicados.



4.2. A prorrogação de prazo prevista neste Edital Complementar aplica-se indistintamente a todos os candidatos e interessados, preservando-se a igualdade de condições, a impessoalidade, a transparência e a regularidade do processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Loteamento Santa Maria II.

4.3. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 29 de junho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA
Secretário Municipal de Habitação